

Data da última atualização: 25/11/20

Acervo em 31/12/2019	Recebidos em 2.020	Baixados em 2.020	Acervo atual
31.279	67.858	72.313	25.119

## Produção

A decisão final é o ato que põe termo ao processo, ainda que não chegue a analisar o mérito (ex.: não conhecimento, prejudicialidade, homologação de desistência, declinação de competência, etc.). Por essa razão é o principal marco da tramitação processual. A decisão final é o ato que põe termo ao processo, ainda que não chegue a analisar o mérito (ex.: não conhecimento, prejudicialidade, homologação de desistência, declinação de competência, etc.). Por essa razão é o principal marco da tramitação processual.

No curso do processo são proferidos, também, decisões interlocutórias e despachos.

As decisões interlocutórias resolvem questões incidentais (pedidos cautelares, de extensão, de intervenção de terceiros, etc.) ou determinam o sobrestamento da causa até que se realize determinada condição, como o julgamento de outro processo.

Os despachos, por fim, servem para dar impulso ao processo (ex.: pedido de informações a autoridades ou a outros juízos, encaminhamento à PGR para parecer, determinação de citação, intimação ou outras diligências) e não são recorríveis.

Produção por Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	Soma:
Decisão		2			6		8	5	35	35	42	133
Decisão em recurso interno	20	1.138	1.656	1.370	2.529	1.699	135	2.630	1.543	1.648	1.341	15.709
Decisão Final	785	7.434	7.518	6.164	5.161	8.100	5.586	7.755	6.223	7.374	4.514	66.614
Decisão Interlocutória	115	342	425	406	406	584	329	512	385	333	238	4.075
Decisão Liminar	51	319	396	379	436	495	243	490	344	363	209	3.725
Decisão Rep. Geral		9	7	14	19	26	1	41	19	11	11	158
Decisão Sobrestamento		26	13	22	11	13	8	10	5	9	16	133
<b>Soma:</b>	<b>971</b>	<b>9.270</b>	<b>10.015</b>	<b>8.355</b>	<b>8.568</b>	<b>10.917</b>	<b>6.310</b>	<b>11.443</b>	<b>8.554</b>	<b>9.773</b>	<b>6.371</b>	<b>90.547</b>

## Acervo atual

O acervo processual é composto pelos processos que se encontram em tramitação em determinada data.

O marco inicial da tramitação é a autuação do processo pela Secretaria do Tribunal.

O marco final da tramitação não é o julgamento, mas a baixa definitiva do processo ao arquivo do STF ou a outro órgão, juízo ou Tribunal.

No acervo há feitos pendentes de decisão final e processos que já tiveram decisão final mas aguardam apreciação de recurso (agravo regimental, embargos de declaração, embargos de divergência e embargos infringentes), de outro pedido incidental, liberação de decisão ou acórdão para publicação, decurso de prazo processual, realização de comunicações ou outras providências.

Acervo Atual	Eletrônico	Físico	Soma:
<b>Originária</b>	11.978	811	<b>12.789</b>
<b>Recursal</b>	11.933	397	<b>12.330</b>
<b>Soma:</b>	<b>23.911</b>	<b>1.208</b>	<b>25.119</b>

### Por localização

Os processos em tramitação podem estar localizados no gabinete do Relator, nos gabinetes de outros Ministros, em outros setores ou mesmo fora do Tribunal.

Um processo é remetido ao gabinete de Ministro que não seja seu relator quando há pedido de vista; para revisão de ações penais e ações rescisórias; para redação do acórdão, se o Relator for vencido; e para deliberação sobre medida urgente nos períodos de recesso e férias e em casos de vacância, licença ou ausência do Relator, nos termos regimentais.

Localização	Qtd.
ADVOGADOS	8
ÓRGÃOS EXTERNOS	701
SETORES INTERNOS	24.400
	10
<b>Soma:</b>	<b>25.119</b>

### Por classe

As classes processuais são divididas, no STF, entre recursais e originárias. São classes recursais o recurso extraordinário (RE), o recurso extraordinário com agravo (ARE) e o agravo de instrumento (AI). São classes originárias todas as demais, incluídos os recursos ordinários.

Classes	Qtd.
<b>AI</b>	91
<b>ARE</b>	7.935
<b>RE</b>	4.304
<b>Soma:</b>	<b>12.330</b>

Controle	Qtd.
<b>ADC</b>	29
<b>ADI</b>	1.474
<b>ADO</b>	21
<b>ADPF</b>	276
<b>Soma:</b>	<b>1.800</b>

Classes	Qtd.
---------	------

Demais	Qtd.
<b>AC</b>	167
<b>ACO</b>	465
<b>AImp</b>	2
<b>AO</b>	112
<b>AOE</b>	2
<b>AR</b>	208
<b>AS</b>	7
<b>CC</b>	26
<b>EI</b>	1
<b>HD</b>	1
<b>IF</b>	2
<b>MI</b>	81
<b>MS</b>	766
<b>Pet</b>	433
<b>PSV</b>	39

<b>AP</b>	30
<b>EP</b>	14
<b>Ext</b>	90
<b>HC</b>	3.251
<b>Inq</b>	82
<b>PPE</b>	54
<b>RC</b>	2
<b>RHC</b>	965
<b>RvC</b>	15
<b>Soma:</b>	<b>4.503</b>

<b>Rcl</b>	3.431
<b>RHD</b>	1
<b>RMI</b>	1
<b>RMS</b>	176
<b>SIRDR</b>	3
<b>SL</b>	98
<b>SS</b>	57
<b>STA</b>	11
<b>STP</b>	388
<b>TPA</b>	8
<b>Soma:</b>	<b>6.486</b>

### Processos em tramitação por ano de autuação

Na tabela abaixo encontramos o acervo total de processos que se encontram em tramitação por ano de autuação. Um processo, quando aporta pela primeira vez no Tribunal, é objeto de registro denominado autuação. São autuados tanto os feitos ajuizados diretamente no STF e aqueles advindos de outros juízos e tribunais, na forma de recurso. No caso dos recursos, a data de autuação corresponde à data de seu recebimento pelo STF, independentemente da data de ajuizamento da ação principal.

Ano de	Originária	Recursal	Soma:
<b>2.020</b>	7.033	9.519	<b>16.552</b>
<b>2.019</b>	1.869	1.059	<b>2.928</b>
<b>2.018</b>	873	408	<b>1.281</b>
<b>2.017</b>	587	261	<b>848</b>
<b>2.016</b>	373	191	<b>564</b>
<b>2.015</b>	358	159	<b>517</b>
<b>2.014</b>	194	103	<b>297</b>
<b>2.013</b>	261	79	<b>340</b>
<b>2.012</b>	189	73	<b>262</b>
<b>2.011</b>	133	83	<b>216</b>
<b>2.010</b>	151	90	<b>241</b>
<b>2.009</b>	138	74	<b>212</b>
<b>2.008</b>	99	55	<b>154</b>
<b>2.007</b>	85	48	<b>133</b>
<b>2.006</b>	87	53	<b>140</b>
<b>2.005</b>	75	19	<b>94</b>
<b>2.004</b>	65	22	<b>87</b>
<b>2.003</b>	55	15	<b>70</b>
<b>2.002</b>	31	7	<b>38</b>
<b>2.001</b>	26	4	<b>30</b>
<b>2.000</b>	29	2	<b>31</b>

1.999	19	3	22
1.998	12		12
1.997	4		4
1.996	3		3
1.995	2		2
1.994	7		7
1.993	5	1	6
1.992	2	1	3
1.991	6	1	7
1.990	5		5
1.989	4		4
1.988	1		1
1.987	3		3
1.986	2		2
1.982	1		1
1.981	1		1
1.969	1		1
<b>Soma:</b>	<b>12.789</b>	<b>12.330</b>	<b>25.119</b>

## Indicadores do Planejamento Estratégico STF Rumo a 2020

Tema: Prestação Jurisdicional

### Indicador de Congestionamento – ICNG:

Mede a produtividade do Tribunal em relação à carga de trabalho total, que compreende não só os processos recebidos, mas também aqueles que tramitavam no início do período avaliado (acervo inicial).  
Meta: manter o índice de congestionamento de processos em até 39% até 2020.

<b>META 2020</b>	<b>≤ 39%</b>
<b>Resultado parcial 2020</b>	<b>29,51%</b>

### Indicador de Trâmite Processual – ITPR:

Revela a média aritmética entre o tempo de tramitação dos processos em estoque e o tempo dos processos baixados no período de análise.  
Meta: manter o tempo médio de tramitação em até 519 dias até 2020.

<b>META 2020</b>	<b>≤ 519</b>
<b>Resultado parcial 2020</b>	<b>318,45</b>

### Indicador de Processos Antigos - IPA:

Mede a relação entre o número de processos com mais de cinco anos de autuação e o acervo.  
Meta: diminuir progressivamente o acervo de processos com mais de cinco anos de ingresso no Tribunal para, no máximo, 15% do total até 2020.  
Meta 2018: 16,60% / Meta 2019: 15,80% / Meta 2020: 15,00%

<b>META 2020</b>	<b>≤ 15%</b>
<b>Resultado parcial 2020</b>	<b>11,51%</b>

Para detalhes sobre os indicadores, ver [Planejamento Estratégico STF Rumo a 2020](#).

#### Indicadores por Ministro

No quadro abaixo não estão considerados processos em tramitação que ainda permanecem em nome de Ministros inativos. Porém, esses processos são contabilizados no cálculo dos resultados parciais dos indicadores.

	ICNG	ITPR	IPA
MIN. ALEXANDRE DE MORAES	26,81%	187,42	5,40%
MIN. CÁRMEN LÚCIA	29,96%	310,54	11,10%
MIN. CELSO DE MELLO	14,84%	413,65	23,01%
MIN. EDSON FACHIN	46,64%	410,88	6,70%
MIN. GILMAR MENDES	41,39%	494,66	13,91%
MINISTRO PRESIDENTE	10,56%	77,41	1,47%
MIN. LUIZ FUX	16,35%	302,41	43,64%
MIN. MARCO AURÉLIO	52,57%	902,29	22,47%
MIN. RICARDO LEWANDOWSKI	36,51%	298,39	6,50%
MIN. ROBERTO BARROSO	35,81%	510,87	21,57%
MIN. ROSA WEBER	38,34%	536,66	13,98%

#### Acervo Atual Por Situação

A decisão final é o ato que põe termo ao processo, ainda que não chegue a analisar o mérito (ex.: não conhecimento, prejudicialidade, homologação de desistência, declinação de competência, etc.). Por essa razão é o principal marco da tramitação processual.

		Qtd	Soma
Sem decisão final	Em Instrução (sem decisão)	8.057	12.184
	Com alguma decisão (exceto decisão final)	4.127	
Com decisão final	Com recurso interno pendente	5.026	12.935
	Sem recurso interno pendente	7.909	
Total			25.119

#### Processos sem decisão final

Em regra, os feitos requerem instrução (reunião de documentos e informações complementares, manifestação do Procurador-Geral da República ou outras diligências) para que se tornem aptos para julgamento.

#### Em instrução (sem decisão)

#### Com alguma decisão (exceto decisão final)

Compreende processos que tiveram movimentação como pedido de

<b>Com pedido de vista</b>	24
<b>Recurso interno pendente *</b>	43

colegiado e suspensão do julgamento por

\*Ainda que os despachos sejam irrecorríveis, pode haver interposição de recurso interno, que deverá ser apreciado e submetido a julgamento.

<b>Demais situações</b>	7.863
-------------------------	-------

Compreende processos que tiveram decisões interlocutórias, liminares, de

<b>Com pedido de vista</b>	94
<b>Recurso interno pendente</b>	778

<b>Acórdão pendente de publicação</b>	62
---------------------------------------	----

<b>Sobrestado</b>	390
-------------------	-----

<b>Demais situações</b>	2.495
-------------------------	-------

Localização	Qtd.
GABINETES	4.296
ADVOGADOS	1
ÓRGÃOS EXTERNOS	271
SETORES INTERNOS	3.479
	10
<b>Soma</b>	<b>8.057</b>

Localização	Qtd.
GABINETES	2.599
ADVOGADOS	3
ÓRGÃOS EXTERNOS	286
SETORES INTERNOS	1.239
<b>Soma</b>	<b>4.127</b>

### Processos com decisão final

A decisão final não marca o fim da tramitação processual, que só ocorre com a baixa, momento em que se encerram todas as atividades – jurisdicionais e cartorárias – no processo.

Após a decisão final, são necessárias providências complementares, como a publicação da decisão ou acórdão, a expedição de comunicações e a contagem do prazo processual.

Se não houver recurso, ocorrerá o trânsito em julgado da decisão e, subsequentemente, a baixa do processo ao arquivo ou à origem.

Se, no entanto, for apresentado recurso interno ou outro pedido incidental, o processo será encaminhado ao Relator para apreciação.

### Com recurso interno pendente

São recursos internos o agravo regimental, os embargos de declaração, os embargos infringentes e os embargos de divergência.

As partes podem interpor recurso de qualquer decisão e o Tribunal deverá apreciá-lo mesmo que se trate de decisão irrecorrível.

<b>Sobrestado</b>	125
<b>Em mesa/pauta</b>	1.017
<b>Com pedido de vista</b>	119
<b>Acórdão pendente de publicação</b>	3

### Sem recurso interno pendente

São processos que aguardam a publicação de decisão ou acórdão, a realização de comunicações processuais, o decurso de prazo, o julgamento de outros incidentes ou outras providências.

<b>Sobrestado</b>	49
<b>Em mesa/pauta</b>	86
<b>Com pedido de vista</b>	20
<b>Acórdão pendente de publicação</b>	1.409

<b>Demais Situações</b>	3.762
<b>Localização</b>	<b>Qtd.</b>
GABINETES	3.479
ADVOGADOS	2
ÓRGÃOS EXTERNOS	62
SETORES INTERNOS	1.483

<b>Soma</b>	<b>5.026</b>
-------------	--------------

<b>Aguarda providências complementares</b>	6.350
<b>Localização</b>	<b>Qtd.</b>
GABINETES	1.171
ADVOGADOS	2
ÓRGÃOS EXTERNOS	82
SETORES INTERNOS	6.654

<b>Soma</b>	<b>7.909</b>
-------------	--------------